

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela Petrobras com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades na operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da Petrobras na África – CPIPETRO

**REQUERIMENTO N.º , DE 2015
(Da Sra. Eliziane Gama e do Sr. Moses Rodrigues)**

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do senhor Pedro José Barusco Filho.

Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelênci, com base no § 3º, do art. 58, da Constituição Federal – CF, a transferência dos sigilos fiscal e bancário e telefônico do senhor Pedro José Barusco Filho, CPF 987.145.708-15, no período compreendido entre 01/01/2005 até a presente data.

JUSTIFICAÇÃO

A transferência dos sigilos do senhor **Pedro Barusco**, braço direito do ex-diretor de Serviços da Petrobras – Renato Duque, é de extrema importância para esta Comissão. O convocado fechou um acordo de delação premiada com procuradores da Operação Lava Jato no qual se comprometeu a devolver US\$ 97 milhões, o equivalente a R\$ 252 milhões.

Pedro Barusco foi gerente-executivo de engenharia da Petrobras e, como o seu chefe, chegou ao cargo por indicação do então ministro-chefe da Casa Civil, José Dirceu.

A diretoria de serviços cuidava de projetos e licitações de grandes obras, como a refinaria Abreu e Lima e o Comperj (Complexo

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela Petrobras com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades na operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da Petrobras na África – CPIPETRO

Petroquímico do Rio de Janeiro). O custo dessas obras deve superar os R\$ 200 bilhões.

Dois delatores da Lava Jato, Julio Camargo e Augusto Ribeiro de Mendonça Neto, da Toyo, disseram ter pago R\$ 95 milhões a Duque e a Barusco em nome de empreiteiras para conseguir os contratos de cinco obras.

O montante de US\$ 97 milhões é o maior valor a ser devolvido nos pactos de delação já assinados na Lava Jato. Se confirmado, também é o maior valor já recuperado pelo governo brasileiro em operações contra a corrupção.

Em vista do exposto, solicito o apoio dos ilustres pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 1º de março de 2015.

**Dep. Eliziane Gama
PPS/MA**

**Dep. Moses Rodrigues
PPS/MA**